



## TERMO ADITIVO Nº002/2018 AO CONTRATO Nº 008/2017

**PROCESSO** : Nº067/2018  
**AUTORIZAÇÃO:** ATO DA MESA Nº074, DE 14 DE JUNHO DE 2018.  
**AO CONTRATO:** Nº008 – DE 13/JUNHO/2017 – PROCESSO Nº069/2017.  
**LICITAÇÃO** : Nº 002/2017 – MODALIDADE CONVITE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Avenida Tulipas, nº 45, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.838.335-0 SSP/SP e C.P.F. nº 015.946.758-64 denominada **CONTRATANTE** a empresa **ELLA RESOLVE – LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.258.700/0001-50, com endereço na Rua das Dálías, 417, Bairro Jardim das Tulipas, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo – CEP 13.825-000, representada por Natália Gracielle Comisso de Lima, portadora do CPF/MF nº. 365.193.948-07 e RG nº 46.260.965-0, residente e domiciliada na Rua Sálvia, 296 – Jardim das Tulipas, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo - CEP 13.825-000, neste ato representada por sua procuradora Cátia Daniela Politti, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF/MF nº. 173.760.248-24 e RG nº 23.746.789-6, residente e domiciliada na Estrada Municipal HBR 358 – Bairro Fundão, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração anexa, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula 3ª, item 3.1 do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

**1** – Fica prorrogado o Contrato nº008, de 13 de junho de 2017, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa Ella Resolve – Limpeza E Agilidade LTDA. - ME, com vigência para o período de **19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019**.

**2** – Os serviços de limpeza e conservação serão realizados 04 (quatro) vezes por semana, por 08 (oito) horas diárias, de segunda a quinta feira, das 07:20 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:20, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de **R\$ 3.753,72 (três mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)** mensais, conforme atualização pelo IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 meses (4,27%).

**3** – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 074, de 14 de junho de 2018.





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
(19) 3802-1487

(Termo Aditivo nº002/2018 ao Contrato nº 008/2017 - Folha 02)

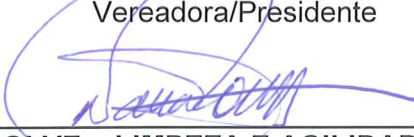
4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.


Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 15 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
Vereadora/Presidente

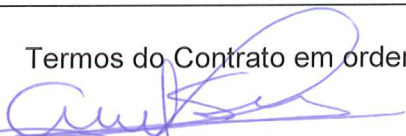
  
\_\_\_\_\_  
**ELLA RESOLVE – LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. – ME**  
CNPJ/MF sob o nº. 21.258.700/0001-50  
**CÁTIA DANIELA POLITTI**  
RG nº 23.746.789-6  
CPF Nº 173.760.248-24

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Cristina Santos  
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos de Campos  
R.G. nº 11.983.092-9 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

  
\_\_\_\_\_  
Dr<sup>a</sup>. Aline Flaviane dos Santos Rosa  
Procuradora Jurídica - OAB/SP nº 299268





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
(19) 3802-1487

## ANEXO 10

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

**CONTRATADA:** ELLA RESOLVE – LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. – ME., CNPJ/MF nº. 21.258.700/0001-50,

**TERMO ADITIVO Nº:** 002/2018.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 008/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa de Leis.

**ADVOGADO(S):** Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 15 de junho de 2018.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Naiara Regitano Hendriks - Vereadora/Presidente

CPF: 015.946.758-64 RG: 10.838.335-0

E-mail institucional: [camaraholambra@camaraholambra.com.br](mailto:camaraholambra@camaraholambra.com.br)

E-mail pessoal: [naiaravereadora@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:naiaravereadora@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

#### Contratada

Nome E Cargo: Cátia Daniela Politti - Procuradora

CPF Nº 173.760.248-24 RG nº 23.746.789-6

E-Mail Institucional: [ellaresolve@gmail.com](mailto:ellaresolve@gmail.com)

E-Mail Pessoal:

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar Quando Já Constituídos





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
(19) 3802-1487

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO Nº002/2018 AO CONTRATO Nº008/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

**CONTRATADA:** ELLA RESOLVE – LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. – ME, CNPJ/MF sob o nº. 21.258.700/0001-50;

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa De Leis;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2018;

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.753,72 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);

**AUTORIZAÇÃO:** Ato da Mesa nº074 de 14 de junho de 2018;

**LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 002/2017, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 15 de junho de 2018.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
Presidente

u.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

[www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

Terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 123

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 024, de 18 de junho de 2018.

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário.

#### Portaria nº 025, de 20 de junho de 2018.

Estabelece o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

### Licitações e Contratos

#### Contratos

Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato Nº 008/2017  
- Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Ella Resolve – Limpeza e Agilidade Ltda. – ME, CNPJ/MF sob o nº 21.258.700/0001-50 - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa de Leis - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2018 - VALOR MENSAL: R\$ 3.753,72 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 074 de 14 de junho de 2018 - LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2017, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada. Assinatura: 15/06/2018.